



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 40/2025

Dispensa de Licitação nº 29/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Maria da Fé-MG, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21, Resolução nº 01/2024 e demais normas aplicáveis, manifestando, por meio deste Aviso, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/21.

Período para envio das propostas: de 7/11/2025 até 11/11/2025 às 23:59h.

Abertura – Exame das Propostas: 12/11/2025 às 09h.

As propostas poderão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Maria da Fé, com sede na Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, nº 61, centro, nesta cidade de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, no horário de expediente das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou enviadas através do seguinte e-mail: licitacao@camaramariadafe.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas personalizadas, com brasão ou logotipo institucional, para uso dos servidores e integrantes dos projetos Câmara Jovem, Parlamento Jovem, Aluno Nota Dez, Procuradoria da Mulher, Procuradoria da Causa Animal e Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal, conforme as especificações, obrigações e demais condições contidas no Termo de Referência.

Faz parte integrante deste aviso de contratação o **Termo de Referência**, no qual contém as informações relativas ao local e prazo da entrega do bem ou prestação de serviços, as condições da contratação e sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste e demais informações pertinentes à contratação.

Este procedimento observará as disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especialmente no que tange à participação exclusiva de Microempresa – ME, e Empresa de Pequena Porte – EPP, conforme previsão do art. 48, inciso I, da respectiva lei.

Câmara Municipal de Maria da Fé-MG, 6 de novembro de 2025.

Nívea Moraes Batista
Agente de Contratação